



ITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 2707/2F/242	Nº: 01	Lº: 6Y FLS.: 28 Nº: 74052

06/02/2020

IMÓVEL: RUA BENJAMIM SILVA, GALPÃO INDUSTRIAL 245 E RESPECTIVO TERRENO, DESIGNADO POR LOTE 11 DO PA 24036, MEDINDO 25,00m. de frente, 80,00m a direita, onde confronta com o lote 09, de propriedade da Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda, ou sucessores, a esquerda 80,00m. , onde confronta com o lote 13, do mesmo PA, também daquela empresa, ou sucessores, e aos fundos 25,00m. onde confronta com a mesma propriedade **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 3DQ, FLS 138, Nº 100.900. **DEVEDORA** BERGITEX INDUSTRIA DE MALHAS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.909.508 **CREADOR** BANRIO-BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.801.796 **TÍTULO:** Escritura de 2ª Hipoteca, lavrada em notas do 17º Ofício (Lº 3639, FLS 63v), VALOR: US\$ 113.750,00 em moeda nacional equivale a Cr\$ 1.173.331,25, aos juros de 2% e 4% ao ano A Dívida será amortizada em 05 parcelas semestrais e sucessivas sendo as quatro primeiras no valor de US\$ 6.250,00 e a ultima no valor de US\$ 88.750,00, vencendo-se a 1ª em 22.10.76 Compareceu como avalistas, fiadores e hipotecantes na qualidade de proprietários do imóvel em causa Isaac Bergier e s/m Clara Bergier, CPF 007.987.977, e, 007.987.977, respectivamente, Luiz Bergier e s/m Adela Bergier, identidades 2759155, expedida pelo S.S.P. do Estado de São Paulo, e 1.181.456, do IFP/ CPF 009.673.437, e, 009.673.437, respectivamente, sendo o 1º casal, portador das identidades nºs 780314 e 1.245.353, do IFP, e, finalmente como interveniente avalista e fiador Simon Bergier, brasileiro, viúvo, CPF 009.849.067, identidade 780.345, do IFP, todos industriais, brasileiros, residentes nesta cidade, Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 1976. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-1-HIPOTECA- Por escritura de 20.11.72, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade, (Lº 1393, FLS 25), consta que o imóvel objeto da presente, encontra-se hipotecado em 1º grau, conforme registro feito neste cartório no Lº 2V, FLS. 40, nº 19751 Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 1976. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-2-TÍTULO- NOVA DENOMINAÇÃO- FORMA DO TÍTULO- Da Folha do Diário Oficial, do Estado do Rio de Janeiro, hoje arquivado, consta que por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.12.75, o Banco de Investimentos Copag S/A, passou a denominar-se Banco Banco de Investimentos S/A Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 1976. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-3-TÍTULO- CANCELAMENTO- FORMA DO TÍTULO- Por documento particular de 01.12.78, hoje arquivado, o credor autorizou os cancelamentos das Hipotecas acima, que gravavam o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 1979. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-4-TÍTULO- NOVA DENOMINAÇÃO- FORMA DO TÍTULO- Por requerimento de 17.07.91, hoje arquivado, consta que a firma Bergitex Industria de Malhas Ltda, passou a denominar-se Bergitex Industria Têxtil Ltda. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1991. Assinado pelo T.J.J Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-5-TÍTULO- HIPOTECA- FORMA DO TÍTULO- Por escritura de 14.09.92, lavrada em notas do 17º Tabelionato de notas do Estado de São Paulo, (Lº 2664, FLS 243), hoje arquivada, O Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus, S P., CGC 60.746.948/0001-12, concedeu a Bergitex Industria Têxtil Ltda, com sede nesta cidade, CGC 33.909.508/0001-66, um empréstimo no valor de Cr\$ 2.231.360.000,00 Sendo dado em garantia Hipotecária de 1º grau o imóvel objeto da presente. Sendo que o capital ora repassado tem o seu prazo final marcado para o dia 27.08.95 A dívida será paga através de 06 parcelas vencíveis em 27.02.93; 27.08.93; 27.02.94; 27.08.94, 27.02.95 e 27.08.95 O Valor do empréstimo acima mencionado corresponde a US\$ 400.000,00 Avalistas. Isaac Moyses Bergier e Luiz Bergier, Doadores de garantia: Isaac Moyses Bergier e s/m Clara Bergier. As demais Cláusulas e condições são as constantes do título Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 1992 Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

AV-6-2707-RETIFICAÇÃO: Com fulcro do artigo 213 Parágrafo 1º da Lei 6015/73 e com base no título anterior devidamente registrado neste cartório no livro 3/DQ fls.138 nº100900, consta que é proprietária do imóvel tão somente a BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, e não como constou: emr. Rio de Janeiro, RJ 15 de maio de 1998 O OFICIAL

AV-7-2707-CANCELAMENTO: Por documento particular de 05.05.98, hoje arquivado, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do ato R-5, que gravava o imóvel da presente. emr. Rio de Janeiro, RJ 15 de maio de 1998. O OFICIAL

AV-8-2707- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA. Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na abertura da matrícula adquiriu o imóvel por compra a Luiz Bergier e sua mulher Adelia Bergier e outros, tendo como forma de aquisição escritura de 29/06/1972, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 1329,, fls 47v), registrada em 18/07/1972. dsn Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2005 O OFICIAL

R-9-2707- **TITULO** PENHORA **FORMA DO TITULO** Mandado de Penhora datado de 26/11/2002, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 14/02/2003 (Execução Fiscal nº 2001 120.020 180-3), hoje arquivados. **VALOR:** R\$173.711. **EXECUTADA:** BERGITEX INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). dsn Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2005 O OFICIAL

R-10-2707 - **TITULO:** PENHORA **FORMA DO TITULO** Mandado de Penhora datado de 09/02/2007, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado sob nº 565240 em 17/12/2007, acompanhado do Auto de Penhora datado de 07/03/2007 (Execução Fiscal 2005.120.040581-8), hoje arquivados. **VALOR:** R\$269.076,61 (base de cálculo). **EXECUTADO:** BERGITEX IND DE MALHAS LTDA. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) ttp Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2009 O OFICIAL

AV-11-2707 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA E DO ATO AV-8: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica retificado que: a) com base nos elementos constantes do Indicador Real deste Ofício a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é RUA BENJAMIM DA SILVA, e não como constou; b) a proprietária adquiriu o referido imóvel por compra a Luiz Bergier e sua mulher Adelia Bergier e Isaac Bergier e sua mulher Clara Bergier e não como constou ds Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 2010. O OFICIAL

AV-12-2707 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Aviso nº 987/2009 de 02/12/2009, publicado no D.O. de 14/12/2009, prenotado sob o nº 611023 em 01/02/2010, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1332/2009/OF de 06/11/2009, do MM Dr Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ (Processo nº 2009 301497 CJ), nos autos da Ação de Falência processo nº 1998.530.022083-5, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ISAAC MOYSES BERGIER, brasileiro, casado, industrial, CI/IFP nº 00 780.314-1, CPF nº 007.987.977-20; e LUIZ BERGIER, brasileiro, casado, industrial, CI/SSP/SP nº 2.758.155, CPF nº 009.673.437-04, residente nesta cidade. ds Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 2010. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 2707/2F/242	Nº: 02	Lº: 6Y FLS.: 28 Nº: 74052

AV-13-2707 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Aviso nº 187/2010 de 19/03/2010, publicado no D O. de 26/03/2010, prenotado sob o nº 615864 em 10/05/2010, e tendo em vista os termos do Ofício nº 277/2010/OF de 15/03/2010 do MM Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ (Processo nº 2010.059990 CJ) nos autos da Ação de Falência processo nº 1998.530.022083-5 foi decretada a indisponibilidade dos bens da falida BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 33.909.508/0001-66, com sede nesta cidade; e de seus sócios, ali relacionados, rdm. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2010. O OFICIAL

R-14-2707- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão dada e passada em 12/03/2010, expedida pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital (Processo nº 2002.001.118418-0), prenotada sob o nº 629740 em 06/01/2011, hoje arquivada. **VALOR:** R\$941.515,54 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, ISAAC MOYSES BERGIER, ALBERTO BERGIER, MARCIA ROGIERNIZ, MARCELO BERGIER, DENISE BERGIER CARDOSO. **EXEQUENTE:** MULTI RIO OPERAÇÕES PORTUARIAS S/A, CNPJ nº 02.877.283/0001-80, com sede nesta cidade, alm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de janeiro de 2011. O OFICIAL.

AV-15-2707- CANCELAMENTO DAS INDISPONIBILIDADES OBJETOS DOS ATOS AV-12 E AV-13: Conforme Aviso nº 670/2010 de 26/08/2010, publicado no D O de 31/08/2010, prenotado sob o nº 704290 em 02/04/2014, aditado pelo Aviso 39/2011 de 17/01/2011 publicado no D O de 24/01/2011, e tendo em vista os termos do Ofício nº 122/2010/OF de 06/08/2010, (N/REF Processos nºs 2009.301497 CJ e 2010.059990 CJ), hoje arquivados, extraído dos autos da Ação de Falência processo nº 0022691-60-1998.8.19.0038 (1998.530.022083-5) em cumprimento a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0089871-87/2010.8.19.0001 da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, foi determinado o levantamento das referidas indisponibilidades em Rio de Janeiro, RJ, 28 de abril de 2014. O OFICIAL.

R-16-2707- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do Ofício PJe-JT de 01/02/2016, expedido pela 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro da 1ª Região (Processo nº 0010866-44.2014.5.01.0060-CartPrec-261), prenotado sob o nº 747098 em 15/02/2016, acompanhado de outro ofício de 28/04/2016, do Mandado de Penhora e Avaliação PJe-JT (Id.15092210425004100000025495595) de 02/10/2015, e do Auto de Penhora e Avaliação de 02/10/2015, expedidos pela mesma vara, hoje arquivados. **VALOR:** R\$44.044,14 (base de cálculo). **EXECUTADA:** BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, qualificada no ato AV-13. **EXEQUENTE:** JOEL DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, vigilante, CTPS nº 79092 série 024-RJ, e CI/IFP nº 05879603-8, CPF nº 699.297.007-06, residente em Duque de Caxias/RJ. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2016. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

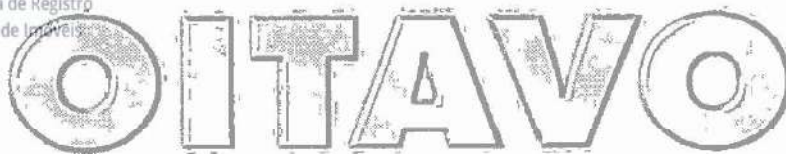
AV-17-2707 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 0287/2016 de 01/07/2016, prenotado sob o nº 758306 em 23/09/2016, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, extraído dos Autos da Ação Civil Pública - movida pelo Ministério Público do Trabalho em face de BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 33.909.508/0001-66, (Processo 0000732-62.2011.5 01.0221 - ACP), hoje arquivado, fica averbado por solicitação daquele D. Juízo a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, aliená-lo ou onerá-lo. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2016. O OFICIAL

AV-18-2707 - **INDISPONIBILIDADE**: Conforme Aviso nº 345/2018 de 07/05/2018, prenotado sob nº 791305 em 13/06/2018, hoje arquivado, tendo em vista os termos do Ofício nº 105/2018/PSFN/NIU/PRFN2 de 05/04/2018 da 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu (N/REF. PROC nº 2018.065603 CJ), fica averbado que aquele Juízo nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 000680-70.2011.4.02.5120, decretou a indisponibilidade dos bens de BERGITEX IND/TEXTIL LTDA, CNPJ nº 33 909.508/0001-66. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 27 de junho de 2018 O OFICIAL.

R-19-2707 - **TÍTULO: PENHORA FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Penhora nº 510002077082, datado em 10/12/2019, expedido pela 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ - Execução Fiscal nº 0007102-33.2007.4 02.5110/RJ, prenotado sob nº 821835 em 22/01/2020, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 21/01/2020, hoje arquivados. **VALOR**: R\$800.000,00 (avaliação do bem/base de cálculo). **EXECUTADA**: BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA **EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL **CONDICÕES DO REGISTRO**: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). rdm. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020. O OFICIAL.

R-20-2707- **TÍTULO. PENHORA FORMA DO TÍTULO**: Nos termos do Ofício nº 726563/2021/OF de 03/08/2021, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, Processo nº 0154085-15 1995.8 19.0001(1995.120.006272-4), prenotado sob nº 845735 em 09/08/2021, acompanhado do Auto de Penhora datado de 25/08/2020, hoje arquivados. **VALOR**: R\$32.391,55 (base de cálculo). **EXECUTADO**: BERGITEX IND. DE MALHAS LTDA. **EXEQUENTE**: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDICÕES DO REGISTRO**: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº29682/97) cas Rio de Janeiro, RJ, 26 de outubro de 2021 O OFICIAL.

R-21-2707- **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO**: Nos termos do Ofício 39923/2021-OF datado de 13/06/2022, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob nº 867709 em 06/09/2022, acompanhado do Auto de Arresto e Avaliação de 09/04/2021, da Decisão de 15/04/2020 e da Certidão de Publicação de 22/04/2021, expedidos pela mesma Vara, extraídos dos autos da Execução Fiscal- Cobrança de Tributo/Dívida Ativa referente ao processo nº 0155849-35.2015 8 19.0001, hoje arquivados **VALOR**: R\$684.749,39 (base de cálculo). **EXECUTADO**: BERGITEX INDUSTRIA DE MALHAS LTDA. **EXEQUENTE**: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDICÕES DO REGISTRO**: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) er. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2022. O OFICIAL.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 2707/2F/242	Nº: 03	Lº: 6Y FLS.: 28 Nº: 74052

AV - 22 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/08/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308.1815.02878125-IA-770 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 010107711920175010027), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 891267 de 31/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51910 SBZ). dst. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

AV - 23 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 03/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.0311.02683276-IA-960 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 5A Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00018093120105010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 891281 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51916 JFZ). dst. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

AV - 24 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 10/03/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303 1019.02598244-IA-290 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 5A Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 01665009620095010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 891293 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51908 QNW). dst. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

AV - 25 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 05/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.0508.02687526-IA-880 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / Nova Iguaçu - RJ - 5A Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00018145320105010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 891355 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51912 YQV). ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

AV - 26 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 04/08/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308.0413.02848473-IA-610 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 4A Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00019237020105010224), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**,

CONTINUA NO VERSO

inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 891356 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51914 ACU). ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

AV - 27 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/07/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.2213 03460671-IA em 24/07/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 1ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro (Processo nº 00106270820155010221), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66, com sede nesta cidade. (Prenotação nº 905352 de 05/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 37319 EFU). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2024. O OFICIAL.

AV - 28 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 30/07/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407 3010.03478562-IA-209 em 27/09/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00115119320135910225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66, com sede nesta cidade. (Prenotação nº 908846 de 30/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 91969 ZZO). dst. Rio de Janeiro, RJ, 30/10/2024. O OFICIAL.

AV - 29 - M - 2707 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DO ATO AV-23: Nos termos do Relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de 06/12/2024 (Protocolo nº 202412 0612.03743560-TA-809), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/12/2024, emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, não arquivado, fica cancelada a indisponibilidade objeto do ato AV-23 desta matrícula. (Prenotação nº 913402 de 16/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 28005 ZNV). sr. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2025. O OFICIAL.

AV - 30 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 02/12/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412.0214.03732041-IA-510 em 03/12/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Nova Iguaçu / RJ - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ (Processo nº 01010396520185010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, CNPJ nº 33 909.508/0001-66. (Prenotação nº 913393 de 16/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 28007 JDM). sr. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2025. O OFICIAL.

AV - 31 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 03/12/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412.0311.03734597-IA-001 em 04/12/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Nova Iguaçu / RJ - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ (Processo nº 00003032020105010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, CNPJ nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 913406 de 16/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 28009 WQR). sr. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2025. O OFICIAL.

AV - 32 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 14/06/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202506.1412.04074791-IA-991 em 17/06/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Nova Iguaçu - 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 01011660620185010224), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66, com sede nesta cidade. **Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste

Continua na ficha 04



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA
Nº: 2707	Nº: 04

ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 923536 de 09/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 26319 RWZ). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2025. O OFICIAL.

AV - 33 - M - 2707 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/08/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202508.2223.04210998-IA-853 em 29/08/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Nova Iguaçu - 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00111336320155010227), foi decretada a indisponibilidade dos bens de BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66, com sede nesta cidade **Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 927011 de 08/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 62854 FHC). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2025. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualizada em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis